

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 10 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 122/2019, o qual visa aquisição de material esportivo e uniforme conforme Lei 4.685/2019. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 26 de Novembro de 2019.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PODER EXECUTIVO DO MUNÍCIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)**

I - CONVÊNIOS.

Concedente: Município de Frederico Westphalen/RS.

1) Termo Aditivo nº V ao Convênio nº 06/2018. Objeto: Prorrogação de vigência até 30/01/2020 do convênio para repasse de recursos financeiros a conveniada com a finalidade de garantir o atendimento à população do município de Frederico Westphalen no atendimento de sobreaviso clínico na especialidade Médica de Clínica Geral, através da implementação de programa de cooperação, conforme Lei Municipal nº 4.550 de 12 de setembro de 2018. Valor: R\$ 90.000,00. Conveniada: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência - HDP. Frederico Westphalen (RS), 25 de novembro de 2019.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN- APAE”

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2019
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2019**

Objeto: Parceria para a execução do projeto “Bem Estar do Aluno e Comunidade Escolar” que visa a conjugação de esforços humanos e materiais com a finalidade de proporcionar atendimento técnico especializado e gratuito aos educandos com deficiência através da remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da equipe técnica (fisioterapeutas, fonoaudióloga, psicóloga e terapeuta ocupacional).

Considerando as disposições do artigo 32 da Lei Federal nº 13.19/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 1.600, neste município.

A APAE atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio a família, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas aproximadamente 10% da população mundial apresenta algum tipo de deficiência, sendo que no Brasil existem cerca de 15 milhões de deficientes, o que torna importantíssimo o trabalho desenvolvido pela APAE através da busca e promoção de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, bem como a prestação de serviços como prevenção e orientação, habilitação e reabilitação e apoio as famílias, proporcionando a melhoria da sua qualidade de vida.

Atualmente a APAE de Frederico Westphalen atende 156 (cento e cinquenta e seis) alunos com deficiência intelectual e múltipla, portadores de necessidades especiais e as famílias destes alunos, sendo que a sua maioria apresenta situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Desta forma, considerando que tal entidade promove ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria.

Para a realização do projeto o Município realizará repasse financeiro no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única. O recurso deverá ser aplicado exclusivamente nas despesas elencadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

A parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput, c/c art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento educacional e especializado de forma gratuita aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Cumpra observar que a APAE apresentou justificativa e plano de trabalho, bem como fora autorizada a parceira através da Lei Municipal nº 4.695 de 17 de outubro de 2019.

Desta forma entendemos que o presente caso enquadra-se na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se a impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 26 de novembro de 2019.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Município de Frederico Westphalen torna público aos interessados, que no dia 06 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Chamamento Público nº 02/2019, o qual visa a Seleção pública de empresa especializada no ramo da Construção e Incorporação Imobiliária para futura contratação junto à Caixa Econômica Federal e beneficiários visando a elaboração e execução de projetos de engenharia de blocos de apartamentos totalizando 24 unidades habitacionais, além da elaboração e execução dos projetos dos equipamentos urbanos necessários para a implantação do Condomínio Residencial Vista da Colina, aprovado através da Lei Municipal Nº 4.466, de 18 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 4.702 de 06 de novembro de 2019, sito nesta cidade de Frederico Westphalen, destinado aos candidatos classificados de acordo com a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, Lei Municipal nº 4.487 de 22 de março de 2018 e Lei Municipal 4.703 de 06 de novembro de 2019 e que atendam ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2 e 3. Demais Informações e cópias do edital de Chamamento Público poderão ser adquiridos através do site <https://sim.digifred.net.br/frederico/contas/relatorios/licitacoes>.

Frederico Westphalen/RS, 26 de novembro de 2019.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

COOPERATIVA REGIONAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE LEITE LTDA. - COOMAUTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Nilton Piovesan Presidente da Cooperativa Regional Do Médio Alto Uruguai De Transportadores Autônomos de Leite Ltda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA, a todos os associados que estejam em dia com a tesouraria da entidade, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de Dezembro de 2019, tendo como local as dependências do Escritório Dalmolin, sito à Av. Luiz Milani, nº. 559, sala 3, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, às 08:30 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e, às 09:30 horas em segunda convocação com a metade e mais um dos associados presentes e, em terceira convocação, às 10:30 horas com no mínimo 10 (dez) associados presentes, para no mesmo dia e local acima mencionado, tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse da Diretoria da Cooperativa Regional do Médio Alto Uruguai de Transportadores Autônomos de Leite Ltda (Coomautal).
- 2) Assuntos de Interesse Geral da Entidade.

OBS.: O número de cooperados existentes é de 17 (dezesete) e servirá como base de cálculo para o quorum de instalação da Assembleia.

Frederico Westphalen - RS, 26 de Novembro de 2019.

Nilton Piovesan
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 062/2019**

O Município de Taquaruçu do Sul torna público, que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2019, às 09h00min, no endereço Rua do Comércio, 1.424, reunião de recebimento e julgamento das propostas e documentação, para a aquisição de um veículo de passeio novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2019 modelo 2020, capacidade mínima sete pessoas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde no posto de pronto atendimento do município de Taquaruçu do Sul-RS. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br. Informações pelo fone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul - RS, 26 de novembro de 2019. Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO DO MUNÍCIPIO DE VISTA ALEGRE-RS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamento permanente para o CRAS, com Recursos do FEAS, às 09:00 horas do dia 06/12/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 22 de novembro de 2019.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DO MUNÍCIPIO DE SEBERI-RS

PUBLICAÇÕES EXTRATOS

CA 204/2019, Termo de Cessão de Direitos Autorais da obra o livro da história do Município de Seberi intitulado “Seberi e sua história”. Cessionários: diversos autores. CA 205/2019, empresa: Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 11.520.199/0001-03, locação de tendas, Valor R\$ 7.500,00; CA 206/2019, empresa: Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda – CNPJ nº 09.042.444/0001-64, execução de obras na Rua Bento Gonçalves e ruas adjacentes. Valor R\$ 4.483.379,75.

Classificados



VENDE-SE

Farmácia Carati, localizada ao lado do Banco do Brasil, em Frederico Westphalen. Tratar (55) 3744-6413 ou no local.



ALUGA-SE

Apartamento, localizado na rua 3.300, em Balneário Camboriú, com 2 quartos e demais dependências. R\$ 350. Tratar (55) 9.9701-6208.

Sala comercial, localizado no Edifício Profissional Center, com recepção, 2 salas, copa e lavabo. Pronta para uso, com iluminação e climatização. Vista privilegiada para a Catedral e praça. R\$ 1 mil. Tratar (55) 9.9720-7796, direto com o proprietário.

EXTRAVIO DE BLOCO

Antônio Vilson Rodrigues França CPF 38500000015 comunica que foi furtado do seu veículo o bloco de NOTAS DE PRODUTOR RURAL, NÚMERO 1641080490 P(189)405021 dia 21/08/2018. DATA DE REGISTRO: 18/11/2019 NÚMERO: 702 Frederico Westphalen, 26 de novembro 2019.

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br



Fernanda Karpinski
Contadora - CRC/RS 91.167

Fones: (55) **3746-1287**

Av. Fortaleza, 344 - Centro - Seberi - RS